



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar  
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

## Plano de Trabalho - TED Nº 445/2026/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 08 de junho de 2026.

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**

1.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.646.925-\*\***

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 5 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de novembro de 2025.**

#### 1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373083 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo - DDE**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**

2.1.2. Nome da autoridade competente: **ROZANA REIGOTA NAVES**

2.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.614.311-\*\***

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154040 - Universidade de Brasília**

2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado em 22 de novembro de 2024 - Edição: 225-A, Seção: 2 - Extra A, página: 1.**

#### 2.2. UG SIAFI

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília - UnB**

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154040/15257 - Universidade de Brasília**

### 3. OBJETO:

3.1. **Ofertar do Curso de Especialização “Residência Agrária: Tecnificação da Agricultura Familiar Camponesa e Desenvolvimento Territorial Sustentável com Cooperação Brasil-China”**

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. **Meta Principal** - Realizar o curso de Especialização “Residência Agrária: Tecnificação da Agricultura Familiar Camponesa e Desenvolvimento Territorial Sustentável com Cooperação Brasil-China”, objetivando o atendimento a 30 estudantes.

**Meta 01 - Executar as atividades pedagógicas, administrativas, operacionais e logísticas do curso.**

**Etapa 01** - Gestão administrativa e operacional em parceria com a fundação de apoio e uso da infraestrutura da UnB;

**Etapa 02** - Composição e alinhamento da equipe administrativa, pedagógica e educadores do curso;

**Etapa 03** – Elaboração e publicação do edital, bem como período de inscrição, seleção e matrícula dos (30) estudantes;

**Etapa 04** - Execução das atividades pedagógicas e de pesquisa do curso, iniciando com a Aula Inaugural;

**Etapa 05** - Execução das aulas presenciais do Tempo Escola, com oferta de disciplinas, conforme previsto na ementa do curso;

**Etapa 06** - Execução das atividades de Tempo-Comunidade e Estágio - Diagnóstico rural participativo (concomitante com a Etapa 4);

**Etapa 07** - Realização do intercâmbio técnico com a CAU e parceiros entre Brasil e China;

**Etapa 08** - Desenvolvimento das Pesquisas aplicadas/campo e Orientação e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

4.2. O curso será desenvolvido em etapas de tempo-escola e de tempo comunidade, garantindo 360 horas de formação presencial, incluindo horas de práticas de campo e convivência (no formato estágio e imersão nos assentamentos de reforma agrária).

4.3. O Tempo-Comunidade (TC) será definido formalmente junto às comunidades assentadas, como momento curricular específico, com roteiros de estudo e atividades comunitárias, nos casos em que a/o estudante não for proveniente de família assentada.

4.4. O Local de Aplicação: As práticas de campo e convivência serão realizadas nas comunidades rurais, especialmente nos projetos de assentamentos, de origem da/os estudantes sejam os locais prioritários de aplicação do Projeto de Intervenção/Pesquisa-Ação".

4.5. O Diálogo de Saberes: A metodologia de pesquisa-ação aplicada no TC deverá incorporar o Diálogo de Saberes no Currículo, valorizando o conhecimento prático e os saberes acumulados dos assentados.

4.6. A missão técnica, com duração de 10 dias, ocorrerá em cooperação com a China Agricultural University (CAU), o Centro Brasil-China para a Agricultura Familiar, o MST e a Baobab. Proposta: Realização da etapa de estudo (aulas na CAU) e missão de campo (visita a experiências de revitalização do campo) na China com as/os estudantes. Atividades na China incluirão:

a) Visitas a propriedades agrícolas de pequeno porte;

b) Visitas a Residências Científicas e Tecnológicas em funcionamento;

- c) Intercâmbio e práticas em tecnologias de mecanização e inovação sustentável adaptadas à produção familiar;
- d) Aulas na Universidade Agrícola da China (CAU)
- e) Visitas a fábricas de máquinas e implementos agrícolas de pequena escala;
- f) Discussão sobre modelos de cooperação e políticas públicas para o campo;
- g) Observação do modelo de cooperação multilateral "universidades-governoempresas-agricultores".

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A Universidade de Brasília (UnB) ocupa posição central na história do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Além de ter sido o berço do programa em 1997, durante o I ENERA, a UnB mantém um compromisso contínuo com a educação do campo. A Faculdade UnB Planaltina (FUP) é polo de excelência, oferecendo a Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC), que forma educadores com base na Pedagogia da Alternância e na interdisciplinaridade. Na pós-graduação, a UnB já desenvolveu experiências inovadoras de Residência Agrária, como o curso de especialização "Residência Agrária: matrizes produtivas da vida no campo – formação em cooperação, Agroecologia e cultura com ênfase na organização social" (2013- 2017), e o Programa Residência Agrária Jovem (2016-2017). A UnB possui tradição em projetos de cooperação internacional como, por exemplo, a criação do BICAS (Rede BRICS de pesquisas e cooperação), entre outros acordos de cooperação com universidades e centros de pesquisa. Além do BICAS, vem desenvolvendo diversas iniciativas de cooperação acadêmica com a China, incluindo o Centro Brasil-China para a Agricultura Familiar, estabelecido em 2023

5.2. A proposta se justifica pela necessidade de integrar as experiências Brasil-China em assentamentos e comunidades da agricultura familiar, com foco na transição agroecológica e na tecnificação sustentável. A China, sendo o principal parceiro comercial do Brasil na aquisição de produtos agropecuários, é também líder mundial no progresso científico-tecnológico para a produção em pequena escala. Os laços e compromissos de cooperação entre Brasil e China, dois gigantes agrícolas, para além do crescimento agropecuário, deverá também revitalizar, fortalecer e ampliar a resiliência da agricultura familiar camponesa brasileira. A criação de um Centro Brasil-China de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para a agricultura familiar é fundamental para ampliar o intercâmbio acadêmico-científico-tecnológico mútuo entre a UnB e a CAU, com a participação ativa do MST e lideranças jovens dos demais movimentos sociais do campo.

5.3. A Residência Científica e Tecnológica (Science and Technology Backyard) é uma plataforma inovadora de serviço social que integra formação de talentos, inovação científica e tecnológica, e serviços técnicos. Neste modelo, professores, estudantes universitários e pesquisadores se inserem nas comunidades rurais, vivem e trabalham junto aos agricultores familiares. Por meio de práticas em locu, convivência e diálogo com as produtoras/es, ajudam a solucionar problemas, aprendem com as famílias, promovendo a revitalização e a melhorando as condições de vida e trabalho no campo.

5.4. A residência chinesa foi criada em 2009 pela equipe do professor Zhang Fusuo, da Universidade Agrícola da China (CAU), com o conceito central de "ciência e tecnologia + pequenas residências rurais". Integra estreitamente pesquisa científica, educação/formação e serviço social, alcançando resultados significativos na melhoria das condições de vida, no aumento da produção de grãos, no crescimento da renda dos agricultores e na conservação ecológica. Dados sobre a Residência Científica e Tecnológica na China: - Até 2025, mais de 1.800 Residências Científicas e Tecnológicas em 31 províncias chinesas. - 14 Residências Científicas e Tecnológicas internacionais estabelecidas em 11 países. - Mais de 2.700 especialistas e mais de 10 mil estudantes de pós-graduação participam. - Destaca-se a "Mecanização da Agricultura Familiar Brasil-China: Residência Científica e Tecnológica em Brasília", inaugurada em 27 de novembro de 2024, construída conjuntamente pela CAU e UnB.

5.5. A Residência Agrária brasileira constitui uma modalidade de especialização dentro do

PRONERA, caracterizada pela imersão de estudantes e pesquisadores nos territórios da reforma agrária. Nessa experiência formativa, os residentes vivem e trabalham junto às comunidades camponesas e agricultura familiar, integrando teoria e prática por meio de metodologias participativas, diálogos de saberes e convivência no campo. O curso proposto representa um aprofundamento do modelo, constituindo-se em uma especialização lato sensu. A proposta é, portanto, combinar a imersão em diferentes territórios/projetos de assentamentos de reforma agrária, envolvendo pesquisas (empíricas), convivência (diálogo, visitas, rodas de conversas) com as famílias, práticas de campo e estudos (aulas, leituras e reflexão). A Residência Agrária brasileira articula dimensões como Agroecologia, organização social, formação política, cooperação, tecnificação e cultura. A adaptação do modelo chinês de Residência Científica e Tecnológica à realidade brasileira será feita com foco no princípio da Pedagogia da Alternância, portanto, combinando tempo-escola (cursos e estudos em nível de especialização) e tempo-comunidade (convivência, trabalhos práticos e pesquisas experimentais nos assentamentos, com a participação das famílias assentadas). Essa pedagogia é fundamental no reconhecimento (real e prático) dos saberes camponeses e da participação dos movimentos sociais como protagonistas dos processos formativos/educativos. A cooperação buscará a transferência de tecnologias de pequena escala desenvolvidas na China, adaptando-as às especificidades da agricultura familiar brasileira e do contexto institucional do PRONERA. Seguindo a lógica de formação em especialização, os/as residentes deverão elaborar trabalhos científicos (trabalhos finais de curso), relacionados aos temas e experiências desenvolvidas, sistematizando conhecimentos e aprendizados, contribuindo com projetos e propostas de intervenção e pesquisa-ação que contribuam para a transição agroecológica e o desenvolvimento sustentável em assentamentos de reforma agrária.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

OBS: O presente TED será executado, no que tange à capacidade técnica do objeto, pelo corpo técnico especializado da UnB e docentes convidados de outras Instituições de Ensino, e, no que tange ao apoio operacional administrativo, por meio da contratação de particular (Fundação de Apoio) com quem a UnB celebrará contrato administrativo de prestação de serviços de apoio logístico e operacional, conforme artigo 16, §3º, I e II em consonância com o §5º do Decreto 10.426/2020 e regras estabelecidas na Lei nº 8.958/1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. Para os custos indiretos conforme decreto 10.426/25 foi reservada uma previsão de aproximadamente 16.66% do valor do financiamento, o que corresponde a R\$ 333.368,05 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)

8.2.2. A Fundação será responsável pela execução financeira do projeto, o que inclui a realização de todos os pagamentos, a orientação na prestação de contas junto aos órgãos competentes, bem como a gestão dos recursos. Além disso, a Fundação prestará assessoria jurídica e financeira, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a correta aplicação dos recursos, como: pagamento de pessoal, locação de espaços, compra de material, e contratação de serviços.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Executar as atividades pedagógicas, administrativas, operacionais e logísticas do curso	Curso	01	2.000.208,33	2.000.208,33	data da assinatura	30/11/2028
Etapa 1	Gestão administrativa e operacional em parceria com a fundação de apoio e uso da infraestrutura da UnB	Contrato	01	333.368,05	333.368,05	data da assinatura	30/11/2028
Etapa 2	Composição e alinhamento da equipe administrativa, pedagógica e educadores do curso	Equipe	02	7.000,00	14.000,00	01/07/2026	01/08/2026
Etapa 3	Elaboração e publicação do edital, bem como período de inscrição, seleção e matrícula dos (30) estudantes	Edital	01	20.000,00	20.000,00	01/08/2026	01/09/2026
Etapa 4	Execução das atividades pedagógicas e de pesquisa do curso, iniciando com a Aula Inaugural	Aula Inaugural	01	344.000,00	344.000,00	01/09/2026	25/11/2028
Etapa 5	Execução das aulas presenciais do Tempo Escola, com oferta de disciplinas, conforme previsto na ementa do curso	Aulas teórica	05	94.000,00	470.000,00	01/09/2026	25/11/2028

Etapa 6	Execução das atividades de TempoComunidade e Estágio - Diagnóstico rural participativo (concomitante com a Etapa 4)	Seminários	05	94.000,00	470.000,00	1/09/2026	25/11/2026
Etapa 7	Realização do intercâmbio técnico com a CAU e parceiros entre Brasil e Chin	Intercâmbio	01	307.465,28	307.465,28	01/11/2026	01/03/2027
Etapa 8	Desenvolvimento das Pesquisas aplicadas/campo e Orientação e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	Pesquisa	01	41.375,00	41.375,00	01/04/2027	25/11/2028

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Maio/2026	2.000.208,33

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Não	1.666.840,28
339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - (custos indiretos, Resolução CAD n.º 045/2014)	Sim	200.020,83
339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa Administrativa e Operacional de Fundação de Apoio	Sim	133.347,22
<b>Valor Total</b>	-	<b>2.000.208,33</b>

Observações: 1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital

**ROZANA REIGOTA NAVES**  
Reitora  
Universidade de Brasília - UnB

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital

**JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**

**Observação:**

Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 08/06/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28792215** e o código CRC **3A906324**.